



(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **01 de Fevereiro de 2023 às 09:41 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECISÃO-GPGJ-2362023, Código de Validação: DD48597B6C.**



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

DECISÃO-GPGJ - 2362023
(relativo ao Processo 15052023)
Código de validação: DD48597B6C
PROCESSO Nº 1505/2023
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/LICITAÇÃO

Trata-se de Processo Administrativo oriundo da Chefia de Cerimonial, em que solicita a instauração de processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, no Sistema de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e hotelaria para o exercício de 2023/2024, objetivando futuras contratações, visando a continuidade dos serviços, cujo quantitativo estimado foi baseado em exercícios anteriores, com validade de 1 (um) ano, com valor médio global estimado de R\$1.118.327,10 (hum milhão, cento e dezoito mil, trezentos e vinte e sete reais e dez centavos).

Consta nos autos documentos relevantes para instrução do feito, bem como manifestação da Diretoria Geral (DESPACHO-DG – 3232023), sugerindo acerca do deferimento.

Após, encaminhou-se os autos a este Gabinete, para ciência e deliberação.

É o Relatório.

Ante o exposto, considerando as justificativas expostas no referido expediente da Diretoria Geral, bem como da Chefia de Cerimonial, **autorizo** a presente solicitação.

Por fim, encaminhem os autos à Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF, para as providências legais.

São Luís/MA, 01 de fevereiro de 2023.

assinado eletronicamente em 01/02/2023 às 09:41 h ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA